



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 390, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **André Rosa Martins**.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor:

- ANDRÉ ROSA MARTINS, matrícula SIAPE 0358491, referente ao exercício de 2017, período de férias: 02 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2017, sendo interrompido partir do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016